



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 58/2025.**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 31/2021 CELEBRADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA ALTERAÇÃO DO PROJETO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – PAF DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO PLATAFORMA ADAPTATIVA DE AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO PEDAGÓGICO DE TEXTOS, REFERENTE AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10698/2021, COORDENADO PELO PROF. DR. THIAGO DAMASCENO CORDEIRO (SIAPE 2021852).**

Por este instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**, Autarquia em Regime Especial com sede no Campus A. C. Simões, BR 104 km 14, Tabuleiro do Martins, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob nº. 24.464.109/0001-48, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988-05, e do outro a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Dr. Durval de Gois Monteiro, 4789, CEP: 57-082-160, Santo Amaro, Maceió/AL, Avenida FL, inscrita no CNPJ sob nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014 de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO mediante **Dispensa de Licitação nº 53/2021** com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação subsequente e pedido de alteração através do processo eletrônico 23065.039336/2025-70, anexado ao processo original do contrato nº 23065.031203/2021-93, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente Termo tem como objeto as alterações de rubricas e no uso dos rendimentos do Projeto Plataforma Adaptativa de Avaliação e Diagnóstico Pedagógico de Textos, coordenado pela Prof.º Dr. Thiago Damasceno Cordeiro (Siape 2021852), conforme pedido desenvolvido no processo eletrônico 23065.039336/2025-70.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO NO PAF DO PROJETO** – O contrato executará remanejamento entre rubricas, passando a alterar a quantidade e os valores, com modificação no valor global. Esclarece-se que a presente alteração serve para fins de registro do uso dos *rendimentos*, não acrescentando valores ao teto oficial do Contrato 31/2021, motivado pela necessidade de maior transparência na prestação de contas:

Natureza de Despesa	Valor atual	Rendimentos	Remanejamento	Valor após alterações
Bolsas de Ensino, Pesquisa e Extensão (33.90.20)	R\$ 6.662.097,86	R\$ 71.665,07	R\$ 154.391,13	R\$ 6.888.154,06
Diárias (33.90.14)	R\$ 98.950,00	R\$ 0,00	(R\$ 6.531,36)	R\$ 82.418,64
Passagem e Despesas com Locomoção (33.90.33)	R\$ 152.000,00	R\$ 0,00	(R\$ 37.214,66)	R\$ 114.785,34
Material de Consumo (33.90.30)	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	(R\$ 18.452,94)	R\$ 51.547,06
Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica (33.90.39)	R\$ 757.000,00	R\$ 0,00	(R\$ 105.119,01)	R\$ 651.880,99
Tarifas Bancárias (33.90.39)	R\$ 25.028,96	R\$ 0,00	(R\$ 20.484,19)	R\$ 4.544,77
Equipamentos e Material Permanente (44.90.52)	R\$ 470.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 470.000,00



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT**

Taxa administrativa da Fundepes (33.90.39)	R\$ 809.269,60	R\$ 0,00	R\$ 43.411,03	R\$ 852.680,63
Contribuições (33.90.41)	R\$ 166.859,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 166.859,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.211.206,12</b>	<b>R\$ 71.665,07</b>		<b>R\$ 9.282.871,19</b>

<b>TOTAL PAF ATUAL</b>	<b>R\$ 9.211.206,12</b>
<b>TOTAL NOVO PAF (acréscimo com rendimentos)</b>	<b>R\$ 9.282.871,19</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito, assinado pelas partes e na presença de testemunhas.

Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

JOSEALDO  
TONHOLO:16  
392398805  
Prof. JOSEALDO TONHOLO  
UFAL  
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por JOSEALDO  
TONHOLO:16  
392398805  
ND-C-BR\_OU-CFPGD\_OU-presencial\_OU-  
presencial\_OU-SelarPresencial  
Federal do Brasil - RFB\_OU-ARMPDG\_OU-RFB-e-  
Assinado digitalmente por JOSEALDO TONHOLO:16  
392398805  
Rezão: Eu sou o autor do documento  
Localização: 2025-12-30 09:00:33-0300  
Fonte PDF Reader Versão: 2025.2.0

Prof. EDSON DE SOUZA BENTO  
FUNDEPES  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF/MF nº:

CPF/MF nº: